

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 10 de dezembro de 2014 às 07h51*  
*Seleção de Notícias*

## Valor Econômico | BR

Propriedade Intelectual

<b>Por um Brasil do tamanho do Brasil</b> .....	<b>4</b>
---	----------

OPINIÃO

## Brasil Econômico | BR

Inovação

<b>"A inovação tecnológica e vital para o agronegócio"</b> .....	<b>7</b>
--	----------

ESPECIAL

Inovação

<b>As patentes de material genético estão em xeque</b> .....	<b>10</b>
--	-----------

OPINIÃO

## Folha.com | BR

09 de dezembro de 2014 | Pirataria

<b>Polícia sueca tira site Pirate Bay do ar e confisca servidores</b> .....	<b>12</b>
---	-----------

TEC

## G1 - Globo | BR

09 de dezembro de 2014 | Direitos Autorais

<b>YouTube avisa se música usada em vídeo é protegida por direito autoral</b> .....	<b>13</b>
---	-----------

## R7 | BR

09 de dezembro de 2014 | Pirataria

<b>Polícia apreende mil tênis e 200 celulares falsificados no mercado da Uruguaiana, no Rio</b> .....	<b>14</b>
---	-----------

RIO DE JANEIRO

## Congresso em Foco | BR

09 de dezembro de 2014 | ABPI

<b>Entidades querem defender direitos autorais com alteração no Código Penal</b> .....	<b>15</b>
--	-----------

## Estado de Minas | MG

Marco regulatório | INPI

<b>Minas agora tem queijo de marca</b> .....	<b>16</b>
--	-----------

ECONOMIA

## Gazeta do Povo | PR

**Pirataria**

**Fórum cria site para combater pirataria na internet ..... 19**  
ECONOMIA

**Info Online | BR**

09 de dezembro de 2014 | Propriedade Intelectual

**Polícia sueca apreende servidores e tira The Pirate Bay do ar ..... 21**  
NOTÍCIAS

**Migalhas | BR**

09 de dezembro de 2014 | Propriedade Intelectual

**Justiça está mais severa nos casos de pirataria empresarial de software ..... 22**

## Por um Brasil do tamanho do Brasil

OPINIÃO



a qualidade de nossa educação e para promover a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação (P, D&I), colocando-os como motor do desenvolvimento, é condição necessária para o crescimento sustentável.

A solução de outros gargalos, como melhoria da infraestrutura, enxugamento do "custo Brasil" e redução da burocracia, obviamente é igualmente necessária. O processo de inclusão social deverá continuar; há, portanto, que se considerar que os demais pré-requisitos para o desenvolvimento sustentado são cidadãos instruídos, produção científica e tecnológica extensa e qualificada, e produtividade elevada. Estão aí as verdadeiras fontes e expressões de riqueza de um país na economia globalizada.

**Sem recursos no volume adequado, o muito que já se fez será perdido. É preciso combinar boa gestão e muito dinheiro**

Por **Helena Nader e Pedro Wongtschowski**

Se a produtividade da América Latina tivesse crescido, a contar de 1960, nos mesmos índices do resto do mundo, o PIB da região seria 47% maior do que o atual. Se tivesse acompanhado os países desenvolvidos, seria 62% maior; e os da Ásia Oriental, três vezes maior. Esses dados estão no estudo "La era de la productividad: como transformar las economías desde sus cimientos", lançado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento em 2010. A comparação serviria também para o Brasil.

A questão aqui não é lamentar nem propugnar que tenhamos um PIB maior - o que, obviamente, todos queremos - mas sim como chamar a atenção para a importância da produtividade nos tempos atuais em que a economia é globalizada e os ativos intangíveis, não raro, valem mais do que os tangíveis. Crescer com qualidade é um grande desafio para o Brasil, e colocá-lo nesta rota talvez seja o maior desafio do segundo mandato da presidente Dilma. Elevar a produtividade da economia brasileira por meio de investimentos expressivos e regulares para melhorar

Chegar a essa conclusão não é difícil. Basta colocar lado a lado rankings globais, indicadores de desenvolvimento, que aparecem sempre os mesmos países ocupando as primeiras posições. No Índice Global de Competitividade, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial (WEF), se destacam Alemanha, Estados Unidos, Cingapura, Finlândia, Holanda, Japão, Reino Unido, Suíça e Suécia. Praticamente são esses países que ocupam as primeiras posições também no ranking da SCImago, plataforma web que mede a quantidade e a qualidade da produção científica dos países, e no Programa para Avaliação Internacional de Alunos (Pisa, na sigla em inglês), da OCDE.

Nesses rankings, o Brasil aparece em uma posição relativamente boa no SCImago: ocupa a 15ª posição tanto no número de artigos científicos publicados como no impacto que esses artigos provocam na ciência mundial. Muito pouco desta ciência, no entanto, chega hoje ao setor industrial brasileiro. Mas, mesmo se a ciência brasileira está despontando entre as me-

Continuação: Por um Brasil do tamanho do Brasil

lhores do mundo, o Pisa mostra o quanto nossa educação é sofrível: o Brasil ocupa a 58ª posição, entre 65 países. No ranking do WEF, quesito "qualidade da educação", o Brasil aparece no 108º lugar entre 144 países.

Nossas colocações em rankings de **inovação** também deixam muito a desejar: 61ª no ranking da Organização Mundial de **Propriedade Intelectual**, e 62ª no do WEF.

No que se refere à produtividade, a economia brasileira encontra-se praticamente estagnada desde a década de 1980, enquanto nos países asiáticos cresceu duas vezes nesse período. Com relação à América Latina, segundo dados da Conference Board, a produtividade brasileira ocupa a 15ª colocação; no ranking global, é a 79ª entre 122 países - números que são compatíveis com a posição do Brasil (62ª) no Índice de Competitividade Global do WEF.

Esses números guardam correspondência com o potencial do Brasil? Não. Nosso desafio, portanto, é dar ao país o tamanho de seu potencial, transformar potencialidade em realidade.

P, D&I são instrumentos indispensáveis para se promover aumento de produtividade, quer seja por meio do aprimoramento do processo de produção ou melhoria funcional de bens ou serviços já existentes, quer seja com a introdução no mercado de novos processos produtivos ou de novos bens e serviços. Estudos mostram que, como estão mais distantes da fronteira tecnológica, os países em desenvolvimento têm maior retorno dos investimentos em P, D&I (cerca de sete vezes mais do que os investimentos em capital fixo) na comparação com os países desenvolvidos (100% no G-7). Ou seja, para o Brasil, investir em P, D&I proporciona uma grande

margem de retorno. Paradoxalmente, nosso país tem um investimento ainda muito reduzido em P, D&I - cerca de 1,2% do PIB, enquanto Dinamarca, Coreia, Suécia e Finlândia já ultrapassaram os 3%, e Israel passou de 4%. A média dos países da OCDE está perto de 2,4%.

Daí decorre que o Brasil precisa aumentar seus investimentos - público e privado - em P, D&I. Enquanto a academia é a principal produtora de ciência, a indústria é o principal motor da inovação e a sociedade, a principal beneficiária. Enquanto não se faz boa tecnologia sem ótima ciência, não há inovação sem ciência e sem tecnologia.

No mesmo passo acelerado, o Brasil precisa também qualificar sua educação. Outro estudo do BID, lançado neste ano ("Cómo repensar el desarrollo productivo?"), mostra que apenas oferecer educação não basta para haver aumento da produtividade do trabalho. De 1970 a 2012, a média de anos de estudo dos brasileiros com 15 anos de idade ou mais subiu de 2,8 anos para 7,5 anos - aumento de 267%. No mesmo período, a produtividade da força de trabalho no país, por trabalhador, passou de US\$ 12.200 para US\$ 20.000, crescimento de 64%. O problema, portanto, reside não mais na oferta de ensino, mas sim na sua qualidade.

O que se fez nos últimos anos em educação e ciência e tecnologia tem muito valor. Mas sem recursos no volume adequado, o muito que já se fez será perdido; P, D&I não pode prescindir de uma combinação de boa gestão e muitos recursos financeiros. Necessita-se, portanto, de uma mudança de escala, compatível com o tamanho da economia brasileira e com as aspirações de crescimento e de desenvolvimento que temos, os brasileiros todos.

Continuação: Por um Brasil do tamanho do Brasil

**Helena Nader é presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).**

**Pedro Wongtschowski é presidente do Conselho Superior da ANPEI - Associação Nacional de Pes-**

**quisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras.**

# "A inovação tecnológica é vital para o agronegócio"

ESPECIAL



ENTREVISTA I LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO **Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio**

**Quando o assunto é tecnologia no agronegócio, o Brasil possui know-how singular** no desenvolvimento de inovação para países tropicais, destaca o presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), Luiz Carlos Corrêa Carvalho. Entretanto, o caminho ainda é longo para conquistar mais expertise na criação e na viabilização da manufatura de maquinário mais avançado, assim como em biotecnologia, pois ainda há o forte entrave de acesso ao crédito, baixo investimento em pesquisa e desenvolvimento e falta de priorização do agronegócio brasileiro, elenca Carvalho, que concedeu entrevista exclusiva ao **Brasil Econômico**.

**Qual o atual cenário para o agronegócio brasileiro do ponto de vista das novas tecnologias? Os produtores têm acesso a elas? Por quê?**

Nas cadeias produtivas do agronegócio destacam-se  
abpi.empauta.com

os elos dos insumos modernos e bens de capital para as produções agrícola e industrial. Tratam-se de produtos de origem química e biológica (fertilizantes, herbicidas, inseticidas, maturadores, etc.), altamente qualificados e com tecnologia já brasileira, e no setor de bens de capital são equipamentos agrícolas (tratores, máquinas, implementos, colheitadeiras, etc.), que estão posicionados antes da produção. Esses produtos são parte do processo produtivo que inclui o especial desenvolvimento tecnológico para o mundo tropical, onde o Brasil é líder incontestado. Os ganhos de produtividade muito superiores ao acréscimo de área são a resposta dos produtores no agronegócio moderno brasileiro.

**Quais são os entraves que ainda dificultam o acesso a essas tecnologias?**

Em primeiro lugar, o complexo sistema de aprovação do governo brasileiro às novas moléculas químicas e ao processo lento de aprovação dessas moléculas e dos produtos geneticamente modificados. Ambos os atrasados mecanismos estão muito mais efetivos nos países que concorrem diretamente com o Brasil, como os Estados Unidos, a Austrália e a Argentina. Em segundo lugar, a questão constante de renda na volatilidade dos mercados, a acentuada pressão do sistema protecionista dos chamados países ricos, de grande mercado, e a pouca mobilidade brasileira no seu posicionamento formal comercial no mercado internacional. Também devem ser citadas as dificuldades dos pequenos e médios produtores quando não estão ligados a uma cooperativa.

**Na sua avaliação, a oferta de crédito e incentivos para a aquisição de tecnologias é suficiente? Caso não, o que poderia melhorar o acesso?**

Claro que no Brasil o crédito não é fator de extensa e fácil obtenção. Há dificuldades do sistema financeiro na realidade econômica dos agentes de produção. No entanto, é importante observar as outras ferramentas

Continuação: "A inovação tecnológica e vital para o agronegócio"

não tradicionais de crédito que passaram a ter peso expressivo no crescimento setorial, como o apoio das empresas de insumos modernos e de tradings, assim como os novos mecanismos do mercado financeiro. A melhoria de acesso ocorrerá na medida em que, de fato, o governo federal dê prioridade ao agronegócio. Também será fundamental a maior disponibilidade e liquidez a se ter nos contratos futuros de commodities agrícolas.

**Qual o melhor caminho para que os produtores conheçam o que há de mais novo no mercado e consigam adquirir essas melhorias tecnológicas?**

Sem dúvida alguma, novos desenvolvimentos tecnológicos, como o ILPF (Integração Lavoura, Pecuária e Floresta), que está em pleno desenvolvimento no Brasil e com linhas de crédito, dependem de projetos bem elaborados com assessoramento técnico. As cooperativas dão esse suporte. Sem isso, os pequenos e médios produtores agrícolas ficam com dificuldade de entrar nesse processo. O mesmo pode-se dizer de outras culturas agrícolas, onde a indústria é o elo de suporte ao agricultor.

**Qual o impacto na produção e no faturamento dos produtores a adesão às tecnologias? Qual a importância de se ter inovação no processo produtivo? E os consequentes benefícios?**

Conceitualmente, a **inovação tecnológica** é a receita do crescimento sustentável para qualquer empresa. Para o agronegócio é vital; seja para a competição em custos ou qualidade. Sem dúvida alguma, estar antenado à evolução tecnológica requer investimento, assim como as ações propriamente ditas das aquisições e dos suportes técnicos de serviços de tecnologias.

**Em sua avaliação, por onde é melhor o produtor começar para gerar maior produtividade? Que tipo de tecnologia seria a porta de entrada, o pontapé inicial?**

Tudo se inicia com a efetiva avaliação do negócio que se propõe realizar; em termos do ambiente de produção e do seu melhor uso com a cultura agrícola ou pecuária que se pretende desenvolver. O passo seguinte é a orientação do processo produtivo e as mudas, sementes ou animais selecionados como o pontapé inicial. Várias são as alternativas, como vários são os ambientes de produção face ao mundo tropical que gera verdadeiro mosaico de opções.

**O que temos de mais avançado em termos de tecnologia para o agronegócio hoje no País? Tanto em máquinas e equipamentos quanto em biotecnologia? E como se deu esse processo de desenvolvimento?**

Essa questão é a mais interessante no despertar do mundo em relação ao Brasil. Afinal, a OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), juntamente com a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), elegeram o Brasil como o foco do aumento da oferta global de alimentos para este século 21. Isso se deu em razão do desenvolvimento tecnológico brasileiro no campo do agronegócio desde o Instituto Agronômico de Campinas, passando pela Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) nos últimos anos de forma espetacular. Nosso desenvolvimento tanto se dá no campo da genética tradicional, da biotecnologia e da química como no campo da mecanização agrícola. A irrigação só está começando.

**E o que podemos destacar que ainda vem de fora? Por que existe a necessidade de se comprar de outros países?**

Há uma série de inovações fundamentais que vem de países como os Estados Unidos (geral), Itália (máquinas), Alemanha (geral), Israel (irrigação), França (conceitos), Reino Unido (geral) e Japão (equipamentos). Esses países são fundamentais, assim como o Brasil o é no mundo tropical.

**Quanto é investido em tecnologia no agronegócio**



Continuação: "A inovação tecnológica e vital para o agronegócio"

## **no País, e comparação com o restante do mundo?**

O mundo rico investe de 3% a 4% do seu PIB (Produto Interno Bruto) em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) . O Brasil, infelizmente, investe pouco mais que 1% do seu PIB.

## **Quais são as perspectivas para 2015? E para os próximos anos?**

Como se debateu tanto na última campanha eleitoral, o Brasil tem duras perspectivas para 2015. Se fizer a lição de casa de forma correta, temos esperança de que haverá alguma evolução em 2016, com potencial

para 2017 e 2018. Mas temos pedras no caminho.

--

*Os desenvolvimentos tecnológicos, como o ILPF (Integração Lavoura, Pecuária e Floresta), que está em plena expansão no Brasil e com linhas de crédito, dependem de assessoramento técnico. As cooperativas dão esse suporte "*

## As patentes de material genético estão em xeque

OPINIÃO

ALBERTO ESTEVES FERREIRA FILHO

Advogado de TozziniFreire Advogados

Por sugestão do deputado federal Ronaldo Zülke, do PTRS, o projeto de lei 4961/05, de autoria do também deputado Antonio Carlos Mendes Thame, do PS-DB-SP, entrou no mês de novembro em discussão na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. O texto, no entanto, inclui uma questão técnica polêmica: se aprovado, passaria a ser permitido patentear substâncias e materiais biológicos obtidos, extraídos ou isolados da natureza.

A justificativa do projeto de lei é plenamente razoável, mas de tecnicidade questionável. Alega-se haver dificuldades e, até mesmo, restrições de patenteabilidade de inventos relacionados ao uso de aplicações de matérias obtidas de organismo naturais. Assim, haveria um desestímulo a investimentos públicos e privados direcionados ao aproveitamento econômico da flora e da fauna brasileira.

A proposta é de que se façam modificações em determinados artigos da lei 9.279 (Lei da Propriedade Industrial - LPI), especialmente para que não haja restrições para se patentear substâncias ou materiais extraídos, obtidos ou isolados da natureza, inclusive do genoma ou germoplasma. Essa possibilidade estaria condicionada aos requisitos essenciais de patenteabilidade previstos na LPI: se tratar de tuna novidade, proveniente de tuna atividade inventiva e que possua aplicação industrial.

Cabe destacar que hoje é expressamente proibido pa-

tentar o todo ou parte de ser vivo, seu material biológico - inclusive o genoma ou germoplasma de seres vivos - simplesmente encontrados na natureza, que sejam meramente isolados ou descobertos.

De toda forma, é permitido patentear microrganismos transgênicos.

Para a lei, esses são organismos que, mediante intervenção humana direta em sua composição genética, passam a apresentar uma característica normalmente não alcançável pela espécie em condições naturais. Há, para esse propósito, atividade inventiva, novidade e possível aplicação industrial.

Retornando à atual proposta de modificação da LPI, fica a grave questão: como um mero gene isolado, sem ter intervenção humana em sua estrutura, cumpriria o requisito essencial de ser baseado em uma atividade inventiva? Não haveria invenção no resultado, apenas no processo, que, de toda forma, já pode ser patenteado hoje em dia, tanto para isolamento de materiais naturais quanto para transgênicos.

Oportunamente, como imaginar que um gene isolado, puro e sem modificação resultante de intervenção humana que o caracterize como **transgênico**, poderia ser de titularidade de alguém? Se isso fosse possível, o titular que obtivesse, por exemplo, determinado gene isolado de açaí não **transgênico** poderia impedir seu uso pelos demais. Isso porque, ao titular de uma patente, é garantido o direito de impedir que terceiros venham a produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar determinado item sem sua autorização.

Continuação: As patentes de material genético estão em xeque

É legítima a iniciativa para tornar a legislação mais clara quanto à possibilidade e aos procedimentos aplicáveis para o patenteamento, por exemplo, de sequências genéticas. Ainda assim, a proposta não resolve a dúvida e adiciona uma questão delicada aos direitos de patentes. É preciso repensá-la para não criarmos novos problemas.

---

A proposta não resolve a dúvida e adiciona uma questão delicada aos direitos de patentes. É preciso repensá-la para não criarmos novos problemas

## Polícia sueca tira site Pirate Bay do ar e confisca servidores

TEC

Os responsáveis pelo site de compartilhamento de arquivos The Pirate Bay --inacessível desde a manhã desta terça (9)-- foram alvo hoje de uma operação da polícia da Suécia, país de origem do portal, divulgou a organização Rights Alliance.

A Rights Alliance (Rättighetsalliansen em sueco e antigo Diretório **Antipirataria**) é um grupo que defende a repressão à **pirataria** no país europeu e foi a responsável por pressionar o governo a realizar a ofensiva.

Durante a operação, a polícia apreendeu computadores, servidores e outros equipamentos em que o site era rodado, dentro de uma empresa de hospedagem virtual, segundo o comunicado do grupo.

Fredrik Ingblad, investigador responsável pela área de pirataria na polícia sueca, afirmou à rádio estatal Sverige Radio que a operação durou a manhã e a tarde, na Grande Estocolmo, região metropolitana da capital do país escandinavo.

Segundo a reportagem, o Pirate Bay está inacessível desde o meio-dia na Suécia (9h no horário de verão brasileiro).

"O Pirate Bay é um serviço comercial ilegal que ganha quantias consideráveis ao infringir os **[direitos autorais]** dos trabalhos de outros", disse a Rights Al-

liance por meio do comunicado que divulgou a ofensiva. "As violações afetam todos os autores e também inibe o crescimento dos serviços legalizados."

Um dos maiores serviços legais de música por streaming do mundo, o Spotify, também é sueco.

À Sverige Radio, o investigador Ingblad não afirmou se havia algum detido.

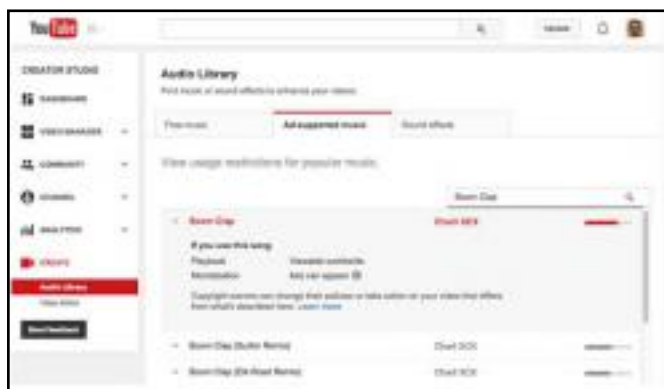
Reportagem do site especializado em compartilhamento de arquivos por meio do protocolo BitTorrent (que é usado pelo Pirate Bay, assim como pelos congêneres isoHunt e pelo KickassTorrents), o "Torrent Freak" divulgou que outros domínios do Pirate Bay, o Suprbay.org, o Bayimg.com e o Pastebay.net também estão inacessíveis.

O Pirate Bay tem uma história conturbada com as autoridades. No mês passado, um dos fundadores do site foi preso na Tailândia.

No fim de outubro, outro cofundador foi condenado a três anos e meio de prisão por um tribunal da Dinamarca por pirataria virtual e danos. Peter Sunde, terceiro cofundador, foi preso em junho último e condenado a dois anos de reclusão.

Guilherme Durazzo e Pilker/Folhapress

## YouTube avisa se música usada em vídeo é protegida por direito autoral



YouTube passa a avisar de música usada em vídeo infringe direitos autorais. (Foto: Divulgação/YouTube)

tecer se você usasse uma faixa específica até que você subisse o vídeo, afirmou Tim Grow, diretor do YouTube, em post do blog direcionado a publicadores de conteúdo.

O YouTube informa ainda que se o desejo do produtor de conteúdo é ganhar dinheiro com seu vídeo, é possível baixar sons e outros efeitos sonoros da livraria da própria plataforma. Essas faixas não têm restrições e são gratuitas, diz o site.

Plataforma do Google informa se faixa pode resultar na retirada do vídeo.

Antes, consequência de uso indevido só era conhecida com o vídeo no ar.

O YouTube criou um recurso para avisar produtores de conteúdo o que pode acontecer se utilizarem músicas protegidas por **direitos autorais** em vídeos publicados na plataforma do Google. A novidade foi anunciada nesta segunda-feira (8).

Chamada de Content ID, a ferramenta atua no ato do upload do vídeo. Caso possua trilha sonora, a música utilizada é identificada a partir de uma pesquisa na livraria de áudios do YouTube. A partir daí são mostradas informações se é possível utilizar aquele título em todo o mundo, se é possível exibir anúncios no vídeo e, principalmente, se os proprietários dos **direitos autorais** da obra podem entrar com recursos para inviabilizar sua utilização no vídeo.

Até agora não havia como saber o que poderia acon-

## Polícia apreende mil tênis e 200 celulares falsificados no mercado da Uruguaiana, no Rio

RIO DE JANEIRO

*Divulgação / Polícia Civil*



*Telefones e tênis falsificados foram apreendidos nesta terça*

ração Rio Contra a **Pirataria**, iniciada na terça-feira (2) no Estado do Rio de Janeiro.

O proprietário do local foi autuado e liberado após pagar fiança

Uma operação deflagrada nesta terça-feira (9) no Mercado Popular da Uruguaiana, região central da cidade, apreendeu aproximadamente mil tênis falsificados de marcas conhecidas e 200 telefones falsificados em um box de vendas.

O proprietário do local foi autuado por delito contra a propriedade industrial e liberado após pagar fiança.

Os agentes localizaram o depósito do box, que se localizava em um edifício comercial no Largo de São Francisco, também no centro do Rio.

A ação da DRCPIIM (Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial) faz parte da ope-

## Entidades querem defender direitos autorais com alteração no Código Penal

Entidades querem garantir punições a crimes contra propriedade intelectual e violação de **direitos autorais**. Relatório final vai a voto amanhã, no Senado

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Nove entidades ligadas aos setores fonográfico e audiovisual vão entregar ao Congresso uma carta em que pedem a inclusão de emendas no Projeto de Lei do Senado 236/2012, que promove a atualização do Código Penal. O propósito do documento, segundo as entidades, é fazer com que o texto da nova legislação defina formas de punição a violações de **direitos autorais** e crimes contra propriedade intelectual.

No sobre a reforma do Código Penal, dizem as entidades, o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), a quem foi designada a tarefa, não acatou as demandas propostas daquele setor. A matéria está pautada para votação nesta quarta-feira (10) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Na justificativa da demanda, as entidades denunciam a escalada de delitos contra a propriedade intelectual. E, nesse sentido, o Código Penal seria o arcabouço legal adequado para garantir a defesa do setor, assegura a carta.

"De acordo com o CNCP - **Conselho Nacional de Combate à Pirataria**, nos últimos 8 anos, a pirataria e a falsificação de produtos gerou um prejuízo de R\$ 8,5 bilhões. Este valor foi calculado com base nos produtos piratas e falsificados apreendidos. Con-

tudo, treze setores produtivos, reunidos no FNCP - Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade apontam perdas de mais de R\$ 24 bilhões, com evasão fiscal decorrente da pirataria e falsificação estimada em R\$ 10 bilhões ao ano", diz trecho da mensagem aos parlamentares.

Além das solicitações, foram apontadas incorreções, por parte da comissão de juristas que elaborou a reforma do código, no tratamento do assunto. Como exemplo, dizem as entidades, está a alteração na lei definindo que os crimes contra **direitos autorais** passam a ser "perseguidos mediante ação privada mediante [sic] queixa", em observância à tendência de restrição das hipóteses de ação penal privada. Para o setor, os juristas não consideram, nesse ponto do texto, o fato de que a natureza dos **direitos autorais** - "sui generis", pois composto de elementos econômicos e morais - difere da natureza de outros direitos de propriedade intelectual.

O documento é subscrito pelas seguintes entidades: Motion Picture Association (MPA), Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA), Associação Brasileira de Produtores de Discos (ABPD), União Brasileira de Vídeo e Games (UBV&G), Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (Sicav), **Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)**, Fórum Nacional contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP) e Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO).

Assine a Revista Congresso em Foco



## Minas agora tem queijo de marca

ECONOMIA



O queijo produzido na serra da Canastra será comercializado com três identificações: o selo da vigilância sanitária, outro de identificação geográfica e a nova logomarca criada pelos produtores (Ramon Lisboa/EM/D.A Press.)



É como o símbolo da Toyota ou a maçãzinha da Apple - João Carlos Leite, presidente da Aprocan, ao lembrar a importância de poder identificar o produto por uma logomarca (Paulo Filgueiras/EM/D.A Press - 7/10/11)

Iguaria típica produzida na Serra da Canastra ganha, a partir de hoje, selo que vai reforçar a identificação geográfica do produto, já conquistada junto ao **Inpi**. Iniciativa alavanca negócios

Pedro Rocha Franco

Em busca de agregar valor a um dos produtos mais tradicionais de Minas Gerais, hoje será lançada a marca que distinguirá o queijo produzido na Serra da Canastra dos demais. O novo selo reforça a função da identificação geográfica concedida pelo **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi)** aos produtores da região, além de dificultar a venda desregulada de outros tipos da iguaria com as mesmas especificidades como se fossem produzidos na Canastra. A ação é a primeira de uma série de propostas em parceria com o Sebrae para difundir a história por trás do queijo.

O queijo produzido na região será comercializado com três identificações: o selo da vigilância sanitária, outro de identificação geográfica e a nova logomarca criada pelos produtores. O primeiro atesta as condições produtivas; o outro garante que o queijo foi feito seguindo as regras certificadas pelo **Inpi** e o último confirma a origem. Segundo o presidente da Associação de Produtores de Queijo Canastra (Aprocan), João Carlos Leite, a marca vai permitir ao consumidor identificar a origem do queijo. "É como o símbolo da Toyota ou a maçãzinha da Apple", compara.

Apenas os produtores que tiverem o selo do **Inpi** poderão solicitar o uso da logomarca. Segundo Leite, no site da associação será possível comprar o queijo de acordo o produtor selecionado. No mais, haverá uma lista com o nome de todos os varejistas credenciados para o comércio do queijo da Serra da Canastra. "Isso diminui o risco de pirataria. A falsificação fica mais difícil", reforça o presidente da Aprocan.



Continuação: Minas agora tem queijo de marca

Outras ações serão adotadas nos próximos meses para difundir o modo de preparo do queijo e outras peculiaridades ligadas à produção e história da iguaria. Segundo o analista da unidade de Agronegócio do Sebrae-MG, Ricardo Boscardi, em julho, um grupo de chefs de Belo Horizonte foi convidado para visitar a região para estreitar laços com os produtores. O mesmo será repetido com proprietários de empórios, professores de gastronomia e outros profissionais de perfis parecidos. Os visitantes que já estiveram nas fazendas produtoras conheceram o modo de preparo do alimento e os locais em que a iguaria é feita. "O objetivo é que o queijo seja tratado como algo que expressa o valor de uma região", afirma.

**TERROIR** No mundo da gastronomia, o termo francês *terroir* é usado para identificar um certo produto desenvolvido segundo as interações entre características físicas, geográficas, biológicas e outras que permitem a criação de algo diferenciado, senão único. No Brasil, tem ganhado espaço com a adoção dos selos de identificação geográfica do **Inpi**. Em Minas, os cafés do Cerrado (incluindo o café verde) e da Mantiqueira, a cachaça de Salinas, os queijos do Sero e da Canastra, as peças de estanho de São João del-Rei e os biscoitos de São Tiago já conquistaram o título.

No caso do queijo canastra, um dos critérios para o reconhecimento é que a fazenda esteja localizada em Piumhi, Vargem Bonita, São Roque de Minas, Medeiros, Bambuí, Tapiraí ou Delfinópolis. "Não se trata simplesmente de dizer o que é queijo, mas, sim, o que é a alma da Canastra", afirma o assessor de Planejamento e Projetos da Aprocan, Paulo Henrique de Matos Almeida. Ele considera a obtenção da certificação de **indicação geográfica**, em 2012, um marco para a organização da cadeia produtiva.

O diretor da 2DA Branding & Design, Daniel Guimarães, afirma que o projeto visa apresentar e reforçar a marca queijo canastra. A criação da marca e do projeto durou 18 meses. Desde 2012, a empresa trabalha em projeto semelhante com o café do oeste da Bahia. "Temos a falsa impressão que é um produto conhecido nacionalmente. Mas, se você chegar em Recife, ele não é conhecido", afirma Guimarães. Além de se tornar conhecido, todo o processo tem permitido aos produtores agregar valor. O quilo do queijo certificado hoje é vendido até por R\$ 40 em supermercados da capital mineira. Antes saía por cerca de R\$ 10.

Uma série de 25 vídeos foi desenvolvida pelo Nitro Imagens para retratar a rotina de alguns dos principais produtores da região, ao mesmo tempo em que é contada a história da Canastra. A empresa também elaborou outros dois vídeos -- um institucional e outro para reforçar a marca. Todos serão apresentados em um canal do Youtube, no site da associação e nas redes sociais. Os mesmos serão usados em feiras e eventos de gastronomia.

**PERSISTENTES** Os produtores do queijo canastra são agricultores familiares, de pequeno porte, com produção média diária de 20 unidades. Com o apoio do Sebrae-MG, eles estão reformulando suas práticas de produção, com os devidos cuidados sociais e sanitários, aprimorando a gestão de seus negócios e conquistando novos mercados.

Com a alma da Canastra Municípios que terão a origem do queijo comprovada pelo novo selo » Piumhi (Centro-Oeste) » Vargem Bonita (Centro-Oeste) » São Roque de Minas (Centro-Oeste) » Medeiros (Centro-Oeste) » Bambuí (Centro-Oeste) » Tapiraí (Centro-Oeste) » Delfinópolis (Sul de Minas) Enquanto isso... ...HORTALIÇAS RASTREADAS

Continuação: Minas agora tem queijo de marca

Em 6 de novembro, também foi lançado o selo "Região de São Gotardo", para certificar hortaliças e frutas produzidas por agricultores familiares dos municípios de Campos Altos, Ibiá, Rio Paranaíba e São Gotardo, todos no Alto Paranaíba. Os objetivos da criação da marca são: proteger a qualidade, garantir que o consumidor vai adquirir produtos con-

fiáveis, abrir novos mercados, atrair investimentos e fomentar o crescimento do cultivo, entre outros. A princípio, recebem o selo "Região de São Gotardo" cenoura, alho, batata e abacate.

## Fórum cria site para combater pirataria na internet

ECONOMIA



Hugo Harada/Gazeta do Povo / DVDs piratas à venda no Centro de Curitiba: falsificação rouba mercado dos produtos legais

O crescimento expressivo do comércio eletrônico acendeu o alerta para o aumento da pirataria na internet, onde as vendas vêm crescendo, em média, 20% ao ano com faturamento próximo de R\$ 13 bilhões. O grande ponto de atenção são os sites chineses, como o Aliexpress, que registraram um crescimento de quase 80% nos últimos anos.

Para coibir o avanço da pirataria online, o Fórum Nacional de Combate à Pirataria criou o site Click Original, que contabiliza, por meio de uma ferramenta batizada de piratômetro, o volume de venda de produtos falsificados. Só nos últimos oito meses foram quase R\$ 800 milhões gastos em itens piratas. A partir de um sistema próprio de monitoramento, são identificadas as principais rotas de produtos ilegais e os setores mais propensos à pirataria.

As empresas estão comprometidas com a fiscalização e certificação de originalidade de suas marcas e o consumidor também pode fazer denúncias [abpi.empauta.com](http://abpi.empauta.com)

sobre ofertas ilegais encontradas na internet. Também é possível consultar no site quem são os infratores que fomentam a pirataria. O comércio online preocupa porque precisa de controle e estrutura para fiscalização, explica Edson Luiz Vismona, presidente do Fórum Nacional de Combate à Pirataria.

### Parceria

O Fórum está associado a outras 32 empresas na luta contra a pirataria e realiza campanhas, seminários e treinamentos com agentes da Receita e da Polícia Federal para a fiscalização de mercadorias piratas. A dificuldade, segundo Vismona, é que faltam condições adequadas para um enfrentamento mais efetivo do problema. Precisamos oferecer recursos técnicos e valorizar os trabalhadores que atuam no monitoramento das fronteiras, além de aumentar a fiscalização no Centro de Encomendas Internacionais do Correios, em Curitiba, que recebe tudo o que é comprado em sites estrangeiros, ressalta.

Para Maria Eduarda Cintra, secretária-executiva substituta do **Conselho Nacional de Combate à Pirataria**, na última década o estado conseguiu fortalecer as operações de fiscalização e está apto para o combate ao crime. Apenas em 2013, R\$ 1,6 bilhões em produtos ilegais foram apreendidos no país. Ela destaca, porém, a dificuldade em combater o comércio de produtos ilegais na internet. O estado procura monitorar os produtos que chegam ao país, mas é um grande desafio porque não há ação repressiva direta nesse tipo de comércio, explica.

### Prejuízos

Além de comprometer a arrecadação de impostos destinados à melhoria dos serviços para a população e para as empresas brasileiras, que perdem renda, empregos e competitividade, os produtos piratas implicam uma série de riscos ao consumidor. A pessoa compra um produto com baixa durabilidade e sem as

Continuação: Fórum cria site para combater pirataria na internet

especificações técnicas, que pode estragar rapidamente e causar danos à saúde, como é o caso de remédios, brinquedos e produtos eletrônicos, ressalta Vismona.

Atenção

## **Cuidados simples previnem compra de produtos piratas por engano**

Com a ampliação do comércio eletrônico, muitos consumidores acabam comprando produtos falsificados sem saber e ficam expostos aos riscos que eles trazem. Para evitar esse incômodo, a primeira dica é verificar o preço. Livres de impostos, os produtos piratas são vendidos por um preço inferior ao seu correspondente original. O pirata copia o que é sucesso e não investe nada para isso, explica Edson Luiz Vismona, presidente do Fórum Nacional de Combate à Pirataria.

Além disso, também é importante verificar o site no qual a compra é realizada, e se certificar de que ele possui canais de comunicação, caso seja necessário. Segundo Vismona, o cuidado com a compra em sites estrangeiros deve ser redobrado, já que pode ser difícil entrar em contato com o site ou até mesmo acionar órgãos de defesa do consumidor, como o Procon,

em caso de qualquer problema com o produto. Já a secretária-executiva substituta do **Conselho Nacional de Combate à Pirataria**, Maria Eduarda Cintra reforça que o consumidor deve solicitar a nota fiscal do produto. A nota fiscal oferece segurança ao cliente. Se o fornecedor não puder oferecê-la, há boas chances de o produto ser falsificado, explica.

## **Conscientização**

O Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita), com o apoio do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), está promovendo, em Curitiba, a Semana Original. O evento é uma ação em comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria, comemorado no último dia 3 de dezembro e faz parte da campanha realizada pelo Sindireceita desde 2005 Viva a Originalidade: Pirata tô fora!. Até a próxima sexta-feira (12), serão realizadas palestras por profissionais ligados ao Sindireceita e diversas ações educativas com o objetivo de conscientizar principalmente estudantes, além de cidadãos de vários setores da sociedade sobre os prejuízos provocados pela pirataria de produtos e as formas de combatê-la.

# Polícia sueca apreende servidores e tira The Pirate Bay do ar

NOTÍCIAS



prisão de Hans Fredrik Lennart Neij, um dos criadores da página. Na operação desta terça-feira, aliás, mais uma pessoa pode ser detida, de acordo com o TorrentFreak.

Mas apesar do trabalho bem executado pela polícia sueca, derrubar o The Pirate Bay de vez não é algo exatamente fácil. Desde 2012 o site hospeda seu conteúdo em servidores espalhados por diferentes países, de forma que tudo pode voltar a funcionar em minutos ou, no mais tardar, horas justamente como aconteceu hoje.

Como notou o Tecnoblog, um mirror do site no domínio .cr já estava acessível por volta das 19h30, ainda que de forma instável. No entanto, dado o histórico de ressurgimentos, deve ser só questão de tempo até que a plataforma e seu blog voltem a funcionar plenamente.



## Reprodução

O popular indexador de torrents **The Pirate Bay** sofreu seu maior baque dos últimos meses nesta terça-feira. Segundo o site TorrentFreak, em uma operação de proteção à **propriedade intelectual** realizada em Estocolmo, a polícia sueca apreendeu servidores pertencentes ao site, fazendo com que a página ficasse inacessível pelo menos até o começo desta noite.

Detalhes como a localização do hardware confiscado não foram fornecidos, mas esta é a primeira vez que o Pirate Bay enfrenta uma queda do tipo em meses. A ação também tirou do ar sites como o EZTV, o Zoink e o Torrage, além do tracker Istole e do fórum suprbay.org, ligado ao indexador.

A notícia vem um dia após o Google remover da Play Store os apps relacionados ao site e um mês depois da abpi.empauta.com



## Justiça está mais severa nos casos de pirataria empresarial de software



A pirataria hoje pode assumir muitas formas: do comércio nas ruas aos consumidores, chegando à empresa ou negócio, e até mesmo à nuvem. O alerta é da americana **Seemin Qadiri**, diretora sênior de desenvolvimento de negócios e marketing da BSA - The Software Alliance, associação internacional - que reúne a indústria de software de todo o mundo - conhecida por sua atuação em políticas educativas antipirataria.

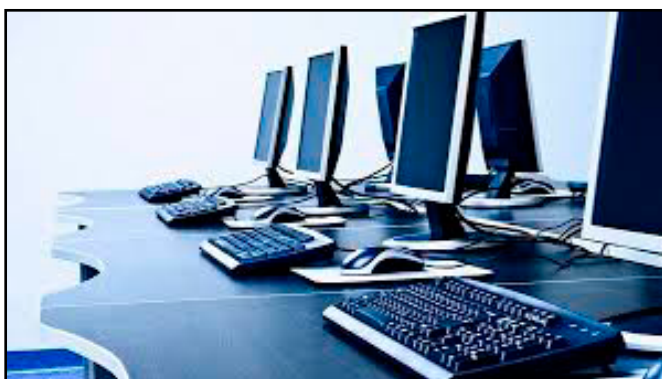
De acordo com ela, uma das maiores preocupações da associação é o fato das grandes corporações comprarem uma cópia perfeitamente legal de um software e, indevidamente, instalarem a mesma em várias máquinas. *"Estamos preocupados com o cumprimento dos termos do contrato de licença. É o contrato de licença que estabelece o número de máquinas em que os softwares podem ser instalados."*



Carlos Cassi

Sérgio Soda

Para os causídicos **Carlos Augusto Gomes Cassi** e **Sérgio Mirisola Soda**, advogados da Microsoft no escritório **Azevedo Sette Advogados**, a pirataria em ambiente empresarial mostra-se mais prejudicial ao produtor do que a pirataria doméstica, sobretudo em razão da escala e dos valores de alguns programas desenvolvidos para emprego comercial. Os advogados explicam que enquanto um usuário mantém em sua residência uma ou duas cópias, as empresas demandam dezenas ou centenas de programas para seus funcionários e que há softwares de engenharia, por exemplo, que possuem valor de mercado de 50 mil dólares ou mais.



Carlos Cassi e Sérgio Soda ressaltam que no início da vigência da lei de **direitos autorais** (9.610/98) havia resistência muito forte dos Tribunais a dar efetividade à proteção dos programas de computador. Na maior parte das vezes, os usuários eram condenados ao pagamento de indenização equivalente ao valor de mercado dos softwares utilizados irregularmente.

Continuação: Justiça está mais severa nos casos de pirataria empresarial de software



Atualmente, a jurisprudência no julgamento de crimes relacionados tem se consolidado no sentido de condenar as empresas ao pagamento de indenizações que equivalem a 10 vezes o valor do software pirateado por máquina na qual ele for instalado. Isso pode significar quantias vultosas, uma vez que grandes empresas, por exemplo, possuem um número expressivo de computadores e caso instalem o software de maneira inadequada em suas máquinas, perceberão uma condenação se multiplicar pelo número de máquinas.

***"Com o passar dos anos, os Tribunais entenderam a profundidade do tema. Passaram então a condenar os usuários não apenas ao valor de mercado, mas também a uma parcela punitiva cujo intuito era penalizar a conduta e evitar sua reiteração."***  
(Carlos Augusto Gomes Cassi e Sérgio Mirisola Soda)

Para Seemin Qadiri, as decisões judiciais têm sido mais severas em casos de infração do direito de cópia de software. ***"Casos que os tribunais anteriormente consideravam que o infrator de direitos de autor só tinha de pagar pelo uso do software, agora estão sendo vistos de outra forma, os tribunais têm agora o entendimento de que a pena deve ser pela infração."***

Em julgado do REsp 1.403.865, sob a relatoria da ministra Nancy Andrichi, a 3ª turma do STJ entendeu que a mera compensação financeira como con-

denação estimularia a prática da pirataria, e faria com que as empresas preferissem assumir o risco de utilizar ilegalmente os programas, pois, se flagradas e processadas, se veriam obrigadas, "quanto muito", a pagar ao titular valor correspondente às licenças respectivas.

Na ocasião, o colegiado fixou a condenação ao equivalente a dez vezes o valor dos programas apreendidos, utilizados de forma ilegítima pela empresa, por cada máquina nas quais eles tivessem sido instalados.

Com o mesmo argumento outro julgados da Corte (REsp 1.207.090) e decisões da Justiça de SP (0051017 -44.2011.8.26.0114 e 0018134-48.2012.8.2 6.0554), dentre outros casos, condenaram empresas que excedem o número de licenças a pagarem indenização de dez vezes o valor do software pirateado.

## Legislação

Seemin Qadiri comenta que a lei de software brasileira (9.609/98) é pioneira em termos de legislação e tem um imenso valor, mas desde 1998 a tecnologia evoluiu e, para ela, a lei de software precisa ser adaptada para garantir a proteção mais eficaz e contínua possível. ***"A lei é atualmente um dos pontos de referência para outros países em termos de legislação de propriedade intelectual eficaz."***

Para os advogados Carlos Cassi e Sérgio Soda, a legislação atende às demandas atuais, embora seja antiga. De acordo com eles, o que provavelmente deve ser ajustado em um futuro próximo são as formas de licenciamento, especialmente diante da crescente migração do "software de caixa" para o sistema de subscrição na nuvem. O modelo de licenciamento tende a ficar mais próximo de um formato de locação do que de venda de produto mediante licenciamento.

***"A comercialização de softwares está sendo quase toda migrada para o cloud, na forma de uma as-***

Continuação: Justiça está mais severa nos casos de pirataria empresarial de software

sinatura mensal ou anual (subscription). O licenciamento por meio físico (CDs) está se tornando obsoleto, o que torna necessária algumas alterações da lei de software."

Seemin Qadiri comenta que a lei de software brasileira é pioneira em termos de legislação e tem um imenso valor, mas desde 1998 a tecnologia evoluiu e, para ela, a lei de software deve ser adaptada de maneira que reflita a evolução das tecnologias.

*"A lei é atualmente um dos pontos de referência para outros países em termos de legislação de propriedade intelectual eficaz. Deve evoluir junto com a indústria que ela representa para garantir a proteção mais eficaz e contínua possível."*

## **Política educativa antipirataria**

Para Seemin Qadiri, uma política de educação forte é aquela que assegura às empresas que o uso de software está de acordo com as suas necessidades.

*"Políticas claras devem enfatizar os benefícios da utilização de software licenciado, bem como a variedade de riscos envolvidos no uso do não licenciado, que vão desde segurança, riscos legais, econômicos e até mesmo em termos de reputação."*



## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade Intelectual**

4, 21, 22

**Inovação**

7, 10

**Direitos Autorais**

12, 13, 15, 22

**Pirataria**

12, 14, 15, 19

**ABPI**

15

**Marco regulatório | INPI**

16

**Denominação de Origem**

16